



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-008

Recife, 08 de abril de 2026

Processo Licitatório nº 004/2026
Pregão Eletrônico nº 004/2026
Consulente: EMC TECNOLOGIA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, do tipo estação de trabalho, equipamentos novos, de primeiro uso, garantindo a qualidade e a longevidade dos ativos, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife (SETURL), coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAG nº 008.

I - DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência fora designado para o dia 17/04/2026. Em sendo assim, considerando que o Pedido de Esclarecimento em apreço fora recepcionado pelo GC-SEPLAG-008 em 06/04/2026, é tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS (IPSIS LITERIS) E DA RESPOSTA:

De início, cumpre consignar que o questionamento diz respeito a conteúdo técnico, uma vez que se refere a especificações técnicas do objeto licitado, *in verbis*:

"No item desktop tipo 3- O TR menciona alteração na largura de banda da controladora de vídeo para 96GB/s. Entendemos que serão aceitas placas de vídeo com largura de banda de 96GB/s. Está correto nosso entendimento? No item o item desktop tipo 3-



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-008

Entendemos que, considerando a evolução dos monitores corporativos de videoconferência e as especificações atualmente publicadas pelo próprio fabricante para modelos equivalentes, serão aceitos monitores com camera de 4mp, desde que mantenham webcam integrada (sem adaptações), recursos de colaboração compatíveis com uso corporativo (ex.: enquadramento automático, IR/Windows Hello quando aplicável), além de áudio integrado com potência mínima compatível com o requisito já previsto (altofalantes internos), uma vez que a métrica "megapixel" isoladamente não garante melhor qualidade de imagem (fatores como sensor, lente, HDR/controle de exposição e processamento impactam diretamente), e a flexibilização para 4MP preserva a competitividade do certame sem reduzir o atendimento funcional do item, alinhando-se às fichas técnicas atuais do fabricante que indicam 4 Megapixel para monitores de 27" com webcam integrada e foco em colaboração; está correto nosso entendimento? Pedimos que sejam esclarecidos quais itens devem possuir o absolute, uma vez que ele está descrito como exigência no desktop tipo 3 e no notebook. Mas nos desktops Tipos 1 e 2 apenas a compatibilidade com a solução está descrita. A solução de gerenciamento é exigida no desktop tipo 1, mas nos demais itens, apenas a compatibilidade com a solução está descrita. Pedimos que seja esclarecido se todos os itens devem possuir essa solução ou apenas o item 1."

Portanto, considerando a natureza técnica do questionamento, esta Pregoeira remeteu o instrumento à unidade solicitante do procedimento licitatório, qual seja, Secretaria de Turismo e Lazer do Recife, a qual respondeu à demanda por meio do **Despacho SETURL/SELP/SGGPG/ADM Nº 168/2026** e da Nota Técnica da Emprel (7691055), tendo se manifestado nos seguintes termos:

"Conforme manifestação técnica, restou esclarecido que:
A exigência de largura de banda mínima de 96 GB/s para a controladora de vídeo do Desktop Tipo 3 deve ser atendida como requisito mínimo, estando correto o entendimento da empresa;



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-008

Serão aceitos monitores com webcam integrada de 4MP, desde que atendidos os demais requisitos de funcionalidade e qualidade, em consonância com a evolução tecnológica do mercado;

Todos os equipamentos (Desktops Tipos 1, 2, 3 e Notebooks) devem possuir compatibilidade com solução de gerenciamento do tipo Absolute Manage (ou equivalente);

A exigência de solução de gerenciamento deve ser interpretada como compatibilidade para todos os itens, não se restringindo a um único tipo de equipamento.

A EMPREL concluiu que os esclarecimentos prestados não alteram o objeto da contratação nem comprometem a competitividade do certame, servindo apenas para uniformizar a interpretação das especificações técnicas, tendo sido acatados os questionamentos apresentados pela empresa.

Dessa forma, considerando o parecer técnico especializado e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021, acolho integralmente as manifestações da EMPREL, adotando-as como razão de decidir.”

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimentos em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Maria das Graças Ferreira Soares
Pregoeira do GC008